



EDITAL Nº 248/2022

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR, PARTICIPAÇÃO  
PROCEDIMENTAL E CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, na sua reunião extraordinária e pública de 11 de abril de 2022, aprovou o início do procedimento regulamentar, participação procedimental e constituição de interessados respeitante ao Regulamento Administrativo do Conselho Municipal de Desporto, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto do regulamento administrativo municipal em apreço, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação do presente edital no sítio institucional do Município na Internet, através de correio eletrónico para o endereço respeitante à Divisão Municipal de Desporto e Laser, designado por [desporto@cm-vfxira.pt](mailto:desporto@cm-vfxira.pt), ou por via de correio tradicional, registado com aviso de receção, a remeter ao Presidente da Câmara Municipal, para a morada correspondente aos serviços da Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.



E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 12 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,